

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores

2008/2224(INI)

23.1.2009

PARECER

da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores

dirigido à Comissão da Cultura e da Educação

sobre o diálogo activo com os cidadãos sobre a Europa
(2008/2224(INI))

Relatora: Magor Imre Csibi

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores insta a Comissão da Cultura e da Educação, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Considera que as políticas relativas à protecção do consumidor e ao mercado interno revestem uma grande importância para a promoção da UE junto dos consumidores e das empresas; convida os Estados-Membros a redobrem os seus esforços para dar a conhecer as vantagens do mercado único a nível nacional, regional e local; convida a Comissão e os Estados-Membros a promover e reforçar a comunicação e informação interactivas para um diálogo entre consumidores, empresas e instituições através de diversos meios electrónicos de tecnologia de ponta e a contribuir para o desenvolvimento do comércio electrónico;
2. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão, de 2 de Abril de 2008, intitulada "Debate Europe – colher os ensinamentos do Plano D para a Democracia, o Diálogo e o Debate" (COM(2008)0158), como uma iniciativa útil para restaurar a confiança dos cidadãos no projecto europeu comum após os resultados negativos dos últimos referendos; solicita que seja claramente definido um quadro de comunicação eficaz entre a sociedade civil e a União Europeia para permitir a participação activa dos cidadãos nas questões europeias; considera ser essencial que os deputados europeus, os membros da Comissão e o pessoal das instituições europeias possam deslocar-se através da União Europeia para dialogar com os cidadãos originários de todos os Estados-Membros, melhor compreender a sua situação e para os elucidar sobre o trabalho legislativo em curso;
3. Convida a Comissão a alargar o leque de interessados ouvidos durante as consultas sobre a legislação comunitária; sublinha, a este respeito, a importância dos representantes da sociedade civil, bem como das redes de profissionais e de consumidores a todos os níveis, do transnacional ao local, que propiciam plataformas para trocas de pontos de vista informadas sobre as políticas da UE, contribuindo assim para melhorar a qualidade da legislação comunitária; reconhece que existem problemas a nível da aplicação da legislação e exorta os consumidores e as empresas a exercerem os seus direitos e a assinalarem os problemas existentes às instituições da UE;
4. Convida os Estados-Membros a aumentarem os recursos financeiros e humanos atribuídos à rede SOLVIT, que permite resolver gratuitamente os problemas de má aplicação ou não-aplicação da legislação comunitária; solicita à Comissão que acelere a reorganização dos diferentes serviços que fornecem informações e conselhos sobre o mercado único; apoia, por conseguinte, a ideia contida na comunicação da Comissão, de 20 de Novembro de 2007, intitulada "Um mercado único para a Europa do século XXI" (COM(2007)0724), de uma abordagem integrada para a prestação de serviços de assistência no âmbito do mercado único através da criação de um ponto de acesso único na Internet;
5. Solicita à Comissão que reforce os seus esforços de coordenação no domínio da educação e informação dos consumidores em matéria de direitos e obrigações destes últimos,

aumentando os seus recursos humanos e financeiros; exorta os Estados-Membros a reforçarem os meios financeiros e humanos atribuídos à rede dos centros europeus de consumidores a fim de melhor dar a conhecer e permitir uma melhor aplicação dos direitos dos consumidores europeus;

6. Insta os Estados-Membros, tendo em conta a crise financeira mundial e o endividamento crescente dos consumidores, a tomarem medidas para melhorar o nível de conhecimentos financeiros dos consumidores, em particular em matéria de direitos e obrigações, bem como sobre as suas possibilidades de recurso em matéria de poupança e de crédito;
7. Convida as três grandes instituições a organizar conjuntamente debates abertos que completariam os debates parlamentares e onde seriam abordados temas relativos aos consumidores e ao seu quotidiano, a fim de reforçar a confiança dos consumidores no mercado interno e na protecção que lhes é garantida;
8. Regista as iniciativas da Comissão que visam reduzir os encargos administrativos e melhorar a regulamentação; solicita, em particular, a realização de progressos para apoiar as pequenas e médias empresas que representam uma importante fonte de emprego na Europa.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	22.1.2009
Resultado da votação final	+: 30 -: 0 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Cristian Silviu Buşoi, Charlotte Cederschiöld, Janelly Fourtou, Evelyne Gebhardt, Martí Grau i Segú, Malcolm Harbour, Iliana Malinova Iotova, Kurt Lechner, Toine Manders, Nickolay Mladenov, Catherine Neris, Zita Pleštinská, Karin Riis-Jørgensen, Zuzana Roithová, Heide Rühle, Leopold Józef Rutowicz, Christel Schaldemose, Andreas Schwab, Eva-Britt Svensson, Marianne Thyssen, Bernadette Vergnaud, Barbara Weiler
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Emmanouil Angelakas, Wolfgang Bulfon, Colm Burke, Giovanna Corda, Joel Hasse Ferreira, Olle Schmidt
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final	Jean-Pierre Audy, Michel Teychenné